

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL Solicitação para Aplicação dos Recursos Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001	Formulário Nº 1 Página 01/01 FED02320170056
--	---

Ajuste Aprovado em: 04/08/2017 Aprovador: **MARIANA VIEIRA DE MELLO** Versão do Formulário: 7

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO						2.Solicitação número/ano* TA047/17	
3.Endereço completo: AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000							
4.Telefone: (21) 2634-8984		5.Fax: (21) 2634-8984		6.Email:		7.CNPJ: 68760693000154	
Caixa Econômica Federal 104		8.Conta Corrente No.: 2108 - 8			9. Agência Número: 1244		
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [1.1]							
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos				3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos			
11.Título do projeto: Fomento da Modalidade Julho				12.Data do Início da Execução: 12/06/2017 13.Data do Final da Execução: 11/09/2017			
14.Natureza da Despesa				15.Custo Unitário		16.Total	
PASSAGENS Deslocamento de Presidente e demais membros da entidade						R\$ 6.000,00	
OUTRAS DESPESAS DE VIAGEM pagamento para deslocamento e alimentação						R\$ 720,00	
SERVICOS DE INFORMATICA Manutenção do Site da Entidade						R\$ 3.700,00	
ALIMENTACAO Coffee Breack para a reunião						R\$ 500,00	
<i>Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).</i>							
OUTRAS FONTES DE RECURSOS							
Possui fonte de recurso:		não					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							
DATA DO CRÉDITO: 03/07/2017							
17.Total Geral						R\$ 10.920,00	
18.Cidade e data: MARICA, 17/06/2017				19.Aprovado em: 17/06/2017			
20.Nome e Assinatura do Presidente da Entidade:				21.Assinatura do responsável do COB:			
VICENTE FERNANDO BLUMENSCHN				UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS CONFEDERAÇÕES			
Este documento foi assinado eletronicamente				Este documento foi assinado eletronicamente			

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

FED02320170056

Este documento foi assinado eletronicamente

TIRO COM ARCO

AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA -
RJ - 24900000

Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

Recibo**R\$ 10.920,00**

TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 10.920,00 (Dez Mil Novecentos e Vinte Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2108-8, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **FOMENTO DA MODALIDADE JULHO**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 17 de Junho de 2017

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN
PRESIDENTE

Ilmo Sr. Dr. Carlos Arthur Nuzman
M. D. Presidente do COB
Av. das Américas, 899
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança